



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

ANEXO 02 – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Referência: Pregão Eletrônico nº 90103/2024

Processo nº: 23501.000534.2024-76

Referências:

- * Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 – Registro no MTE: MG000705/2024;
- * Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT;
- * Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003;
- * Lei nº 7.418/1985;
- * Lei nº 12.506/2011;
- * Nota Técnica nº 001/2013 – Conselho da Justiça Federal;
- * Cadernos de Logística – MPOG;
- * Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017;
- * Leis Complementares nº 031/07 e nº 066/21: ISSQN – Município de Passos;
- * Decreto nº 804/2022 – Tarifa de Transporte Coletivo Urbano;

Parâmetros

ITEM 01 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ITEM 02 – ZELADOR

ITEM 03 – VIGIA DIURNO – 12X36

ITEM 04 – VIGIA NOTURNO – 12X36

ITEM 05 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CONTRATAÇÃO FUTURA)

Itens 01, 02 e 05

* Total da Hora Mês Trabalhada – 220 horas – Conforme estudo disponível em:

http://www.trt3.jus.br/escola/download/artigos/divisores_salario_mensal.pdf

* Total dias trabalhados mês: Média 22 dias úteis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Itens 03 e 04

*** Total dias trabalhados mês: 15,22 dias – conforme Caderno de Logística Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial – MPOG – Escala 12x36**

*** Total da Hora Mês Trabalhada – 210 horas – Conforme estudo disponível em:**
http://www.trt3.jus.br/escola/download/artigos/divisores_salario_mensal.pdf

*** Remuneração: Soma das verbas que possuem natureza salarial – salário base; adicional noturno; adicional insalubridade; hora noturna reduzida (Súmula 60 do TST; Súmula 437 TST – inciso III).**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Item 01 e 05 – Assistente Administrativo

1	Composição da Remuneração	Memória de Cálculo
A	Salário Base/Piso Salarial	CCT - Cláusula 3ª - Pisos Salariais – item 10
	Total da Remuneração	

Item 02 – Zelador

1	Composição da Remuneração	Memória de Cálculo
A	Salário Base/Piso Salarial	CCT - Cláusula 3ª - Pisos Salariais – item 68
	Total da Remuneração	

Item 03 – Vigia Diurno 12x36

1	Composição da Remuneração	Memória de Cálculo
A	Salário Base/Piso Salarial	CCT - Cláusula 3ª - Pisos Salariais – item 66
	Total da Remuneração	

Item 04 – Vigia Noturno – 12x36 semanais

1	Composição da Remuneração	Memória de Cálculo
A	Salário Base/Piso Salarial	CCT - Cláusula 3ª - Pisos Salariais – item 66
D	Adicional Noturno	$(((\text{piso salarial}/210) \cdot (39\%)) \cdot (7) \cdot (15,22)) - \text{CCT n}^\circ \text{MG000705/2024, cláusula nona.}$
	Total da Remuneração	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	Memória de Cálculo	Base de incidência
A	13º Salário	8,33%	$((1/12)*100)$	Total do Módulo 1
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	$((1/12)+(1/12)/3)$	
TOTAL				

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:

4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	Percentual	Base de incidência	Fundamentação Legal
A	INSS	20,00%	Total do Módulo 1 + Submódulo 2.1 *	Legislação em vigor
B	Salário Educação	2,50%		
C	SAT - Seguro acidente do trabalho	RAT Ajustado – acordo com FAPWEB e RAT do Fornecedor		
D	SESC ou SESI	1,50%		
E	SENAI - SENAC	1,00%		
F	SEBRAE	0,60%		
G	INCRA	0,20%		
H	FGTS	8,00%		
	TOTAL	xx,xx%		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios mensais e diários	Memória de Cálculo
A	Transporte*	$((R\$3,90 * 2) * n^{\circ} \text{ de dias trabalhados}) - (\text{salário base} * 6\%) - \text{CCT n}^{\circ} \text{ MG000705/2024, cláusula décima terceira}$
B	Auxílio-Refeição/Alimentação**	$((n^{\circ} \text{ de dias trabalhados} * \text{valor do benefício}) * 0,8) - \text{CCT n}^{\circ} \text{ MG000705/2024, cláusula décima segunda}$
C	Seguro de Vida em Grupo	CCT n° MG000705/2024, cláusula décima quarta
D	Contribuição Assistencial Patronal (CAP)	CCT n° MG000705/2024, cláusula quinquagésima sétima
TOTAL DO SUBMÓDULO 2.3		

Transporte*:

Valor vigente (R\$3,90) da tarifa do transporte coletivo no município de Passos-MG.

Decreto n° 804, de 08 de julho de 2022.

Vale refeição:**

O valor do vale refeição foi calculado de acordo com a convenção coletiva de trabalho firmada entre os sindicatos das categorias profissionais e econômicas envolvidas na prestação dos serviços ora licitados.

Vale refeição = valor diário x (15,22 ou 22)

Onde: (15,22 ou 22) é o número médio de dias efetivamente trabalhados pelos empregados no mês.

Dedução do vale refeição: O valor da dedução do vale refeição está de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (20% do benefício).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

	Provisão para rescisão	Percentual	Memorial de Cálculo	Base de Incidência (Aplicação do percentual)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	$((1/12)*5\%)$	TOTAL DO MÓDULO 1*
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	$((0,42%)*8\%)$	
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	0,01%	$((40%*(8%*0,42\%))$	
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94% *	$((((1/30)*7)/12)$	
E	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	0,08%	$((50%)*(8%)*1,94\%)$	
F	Custos de Rescisão	3,2% **	$(40%*8\%)$	
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o APT	x,xx%	(Aviso Prévio Trabalhado-D)* Total do Submódulo 2.2(%)	
TOTAL DO MÓDULO 3				

* Lei nº 10.506/2011: a partir do segundo ano de vigência do contrato, a alíquota será ajustada da seguinte maneira:

$$\{(((1/30)*7)/12)/7\}*((1/4)*3) = 0,21\%$$

** Lei nº 13.932/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual	Base de incidência	Memorial de Cálculo
A	Férias	0,93%	TOTAL DO MÓDULO 1	$((1/12)+(1/12)/3)/12$
B	Ausências Legais	1,66%		$(5,96/30)*(1/12)$
C	Licença paternidade	0,02%		$((5/30)/12)*1,5\%$
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%		$((15/30)/12)*0,78\%$
E	Afastamento Maternidade	0,03%		$(1,44%*10%)*45,09%*(6/12)$
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o módulo	x,xx%		$((\text{somatório dos itens A ao E do submódulo 4.1})*\text{Total do Submódulo 2.2}(\%))$
TOTAL				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Memória de Cálculo
A	Intervalo para repouso ou alimentação *	$(\text{piso salarial}^{**}) / (\text{horas mês} = 210) *$ $(\text{fator} = 1,5) * 15,22$
	Total	

*** Exclusivo para Vigias 12x36 (diurno e noturno) (Itens 03 e 04).**

**** Exclusivo para Vigias Noturno 12x36 (Item 04) – Deve-se somar o adicional noturno com o salário base (piso salarial).**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor Mensal	Referência
A	Uniformes	Deverá ser o valor mensal por empregado para os Itens e quantidades relacionados no Termo de Referência.	Preços praticados no mercado
B	Equipamentos	Deverá ser o valor mensal por empregado para os Itens e quantidades relacionados no Termo de Referência.	Preços praticados no mercado
C	Equipamentos de Segurança	Deverá ser o valor mensal por empregado para os Itens e quantidades relacionados no Termo de Referência.	Preços praticados no mercado
TOTAL			

Referência: o custo repassado deve refletir a vida útil estimada dos insumos.

Em se tratando de bens cuja vida útil estimada seja superior a 12 (doze) meses, a cotação deverá levar em conta a sua depreciação contábil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos indiretos, Tributos e Lucros	Percentual	Base de incidência
A	Custos Indiretos*	A ser definido pela empresa proponente	Total dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5
B	Lucro*	A ser definido pela empresa proponente	Total dos módulos de 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos indiretos
C	Tributos*		
	B1. Tributos Federais (especificar)	PIS (%) COFINS (%)	(Total dos módulos de 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos indiretos + Lucro)/(1 – Percentual Total dos tributos)
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	B.3 Tributos Municipais (especificar)	ISSQN* (3%)	(Total dos módulos de 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos indiretos + Lucro)/(1 – Percentual Total dos tributos)
Total			

*Caso se cuide de proponente tributado pela sistemática da não cumulatividade, deve-se observar o item 5.4 (Dos Regimes de Tributação) do Termo de Referência.

** Observar a legislação tributária do município onde situado o tomador dos serviços.

Leis Complementares nº 031/07* e nº 066/21: ISSQN – Município de Passos.